



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2025

Considerando o procedimento de **Chamamento Público n.º 002/2025**, instaurado com fundamento na **Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998**, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e a celebração de Contratos de Gestão no âmbito da saúde pública municipal, vem-se apresentar a presente justificativa para alteração da Presidência da Comissão de Seleção designada para conduzir o certame.

A medida fundamenta-se nos seguintes pontos:

- Substituição por motivo de impedimento ou incompatibilidade:**
O atual presidente da Comissão, CAMILA DANTE DA SILVA, manifestou, por meio de expediente protocolado sob o n.º 002/2025, a existência de situação que configura (norma subsidiária aplicável aos procedimentos de chamamento público na ausência de regramento específico na Lei n.º 9.637/1998) e no **art. 9º da Lei n.º 14.133/2021**, consistindo em motivos pessoais. Tal circunstância recomenda sua substituição para resguardar a lisura e a imparcialidade do processo seletivo.
- Reorganização administrativa:**
Houve recente reestruturação administrativa na Secretaria Municipal de Saúde, com redistribuição de atribuições e nomeação de novo servidor para a função de presidente, cuja qualificação técnica e experiência na área de gestão contratual e controle de parcerias justificam sua designação para a Presidência da Comissão de Seleção.
- Melhoria técnica e organizacional:**
Considerando a complexidade do objeto e a necessidade de atuação de servidor com conhecimento específico em contratos de gestão e modelagem de parcerias público-privadas na saúde, entende-se pertinente a substituição, a fim de garantir maior segurança jurídica e técnica ao procedimento de seleção.

Assim, visando a garantir a continuidade e a regularidade do certame, bem como o fiel cumprimento dos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** previstos no art. 37 da Constituição Federal, e de acordo com as disposições contidas na Lei n.º 9.637/1998 e demais legislações correlatas, propõe-se a substituição do atual presidente da Comissão de Seleção pelo servidor WILLIAN BRAZ DA CRUZ NEGRÃO, atualmente membro, cuja qualificação técnica se encontra devidamente comprovada.

Selvíria/MS, 11 de junho de 2025.


EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO	
FLS	